



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Quinta-feira • 13 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3814

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJVGMTM3ODBFMUNBMKVBNE

Decretos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ: 14.235.253/0001-59

Decreto nº 586/2022

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, biênio 2022/2024 no Município de Ubatã / BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatã-BA.

Art. 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representação	Conselheiros
Associação Revitalizando a Educação para Transformar as Realidades Sociais – RETRES.	Titular - Nilza Souza dos Santos.
	Suplente – Aleandra Ventura dos Santos
Associação Ubatambor.	Titular - Cristiane Silva Paixão.
	Suplente – Iago Santos Farias
Centro Comunitário Batista Pr. Jerônimo Vieira Lopes.	Titular – Ludmila Alves Ventura
	Suplente – Nilda Santos Costa Souza
Elite Karatê	Titular – Lorena Bastos Xavier
	Suplente – Uelton Rodrigues Silva Junior

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representação	Conselheiros
Secretaria Municipal de Administração.	Titular - Yan Santos de Jesus Nascimento.
	Suplente – Italva Teresa Lopes dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social.	Titular - Jerusa Lopes Calazans de Oliveira
	Suplente - Nilmare Palmeira Bernardino Melo.

Secretaria Municipal de Educação.	Titular – Ana Lourita Fonseca Braga
	Suplente - Cristiane Souza Santos.
Secretaria Municipal de Saúde.	Titular - Diogo de Souza Silva
	Suplente – Josimar Moreira dos Santos

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2022.

Vinicius do Vale de Souza
Prefeito Municipal de Ubatã/BA.